

Lei nº 130185 de 01 de novembro de 1985

Cria nome de nova rua
na zona norte da Cidade
e dá outras providências

Artº 1º Fica criada uma nova rua na
zona norte da Cidade, que receberá o nome de An-
tônio João de Carvalho, a que faz paralela com
a rua Padre João Pedro.

Artº 2º A presente lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogados os
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Antônio de
Bisboa, 01 de novembro de 1985.

Antônio Serafim de Carvalho
Vereador.

Registrada em:

01. 11. 1985

João Luiz de Sousa
Secretaria